



P O R T A R I A P R O A D N º 3 9 2 D E 1 9 D E J U N H O D E 2 0 1 8

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o Contrato nº 14/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Sercomtel S.A Telecomunicações, no âmbito do Campus Campus Astorga.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Marcelo Assis de Almeida, matrícula Siape 1802536, da atividade de fiscal titular do contrato;

II – O servidor Renan Felipe de Marcos, matrícula Siape 2315968, da atividade de fiscal substituto do contrato;

Parágrafo único: o servidor Marcelo Assis de Almeida, matrícula Siape 1802536, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Diogo Campiolo Sanches, matrícula Siape 2421948, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Elvis Marcos de Oliveira, matrícula Siape 2214768, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto